



LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 ABR 2014

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

05 MAIO 2014

*Depois avulso*  
Carlos Alberto Marins Manoel  
Secretário Legislativo

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

Indicação

Nº  
2251/14

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com copia ao Comandante da Policia Militar de Rondônia, a necessidade de Patrulhamento nas imediações da Estrada do Japonês no Município de Porto Velho /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com copia ao Comandante da Policia Militar de Rondônia, a necessidade de Patrulhamento nas imediações da Estrada do japonês no período noturno, no Município de Porto Velho /RO.

## JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias vários moradores vêm relatando uma série de reclamações com relação à falta de segurança nas proximidades da praça acima citada, já que a falta de iluminação juntamente com o aumento da criminalidade no local, fazem com que o ambiente seja propício ao acumulo de usuário de drogas, ocasionando certo medo por parte da população que frequenta o local.

Aproveitamos para enfatizar que este deputado já encaminhou a Prefeitura do Município de Porto Velho a necessidade de se efetuar a troca das lâmpadas queimadas no bairro assim como em todo o município, objetivando com isso a melhoria da segurança pública resguardada a comunidade e a equipe de polícia que vive constantemente em contato com a violência de nossa cidade e tendo como um dos vilões a falta de iluminação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2014.

*Dep. Flávio Lemos*  
FLÁVIO LEMOS  
Deputado Estadual - PR